



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 1.051/97**

**APROVA A PROPOSTA DO NOVO CURRÍCULO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA FORMA QUE INDICA.**

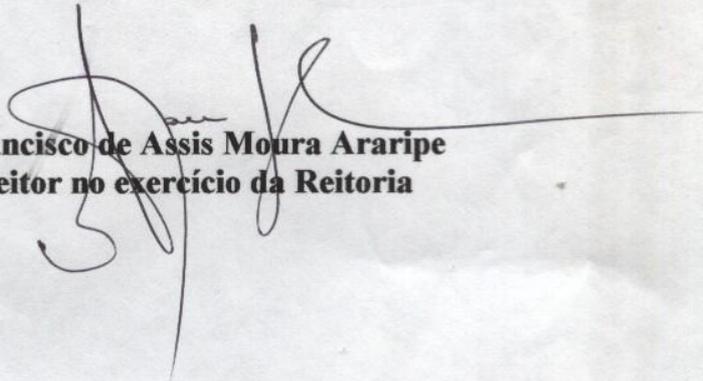
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 16 de abril de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta do novo currículo do Curso de Enfermagem, com efeito retroativo a 01 de março de 1997.

Art. 2º - Caberá á Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza , 30 de abril de 1997.

  
**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**